

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis.

Indicação nº 64/2003

Mauro Garcia, Vereador em exercício junto a Câmara Municipal, usando de suas faculdades regimentais, **indica** a Vossa Excelência a necessidade do cumprimento das Leis Municipais nº 1.285, 1.287, 1.288, 1.289 e 1318.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação tem como objetivo de que seja feita a colocação das placas denominativas na quadra de bocha “Geraldo Domingues Bragion (Aldo Bragion)”, na Escola Municipal “Emília Ximenes Capozzoli”, no Centro Comunitário Municipal “Dorotéia Romano Bertolini”, na Creche Municipal “Profª Bruna Caparica Filha” e na quadra poliesportiva “Anísio Ribeiro Martins”, uma vez que, nesses referidos locais ainda não possuem suas placas denominativas, devendo ser providenciada dentro do prazo de sessenta dias a contar da publicação da lei.

Joanópolis, 04 de setembro de 2003.

Mauro Garcia
Vereador - PFL